



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº2.389 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dá denominação a Via em São José da Boa Morte, Cachoeiras de macacu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Nadir Mendes, a estrada vicinal localizada à margem direita do rio Guapiaçu, na localidade Remanescente Quizanga, em São José da Boa Morte, tendo início no km 17,5 da RJ 122, com extensão de dois quilômetros no bairro São José da Boa Morte, Cachoeiras de Macacu - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

Autoria: Victor Ouverney da Silva- Vereador – PEN